

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO
Nº 035/2026**(REFERENTE AO EDITAL Nº 006/2026)**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 006/2026**, convoca os profissionais classificados abaixo relacionados para autuação do processo eletrônico, que deverão enviar **obrigatoriamente**, no período e horário definidos neste edital de convocação, acessando o site <https://selecao.serra.es.gov.br/edital/334> via <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, toda a documentação comprobatória legível dos seguintes documentos (somente em formato PDF), preservando sua forma e conteúdo, conforme relação abaixo:

- I. ficha de inscrição;
- II. carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição (frente e verso);
- III. carteira de trabalho profissional, página na qual conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento;
- IV. comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa ou Cartão Cidadão frente e verso);
- V. título de eleitor (frente e verso);
- VI. comprovante de situação cadastral regular do CPF emitido pelo site da Receita Federal; <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- VII. certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site <https://www.tse.jus.br/> ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendências com a justiça eleitoral;
- VIII. certidão de casamento ou nascimento;
- IX. certidão de nascimento e CPF de dependentes menores de 18 anos;
- X. comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;
- XI. comprovante de conta bancária – Conta Corrente: BANCO DO BRASIL, BANESTES ou CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (caso o candidato não possua conta nos bancos citados, será aberto conta na agência do Banestes de Serra – Centro);
- XII. pré-requisito para o cargo, acompanhado de histórico escolar final (conforme item 2.1 deste Edital);
- XIII. títulos declarados para pontuação conforme Anexo I (em PDF único);
- XIV. documentos para fins de enquadramento salarial, acompanhado de histórico escolar final;
- XV. certificado de reservista (para candidato do sexo masculino);
- XVI. atestado de antecedentes criminais, apenas os expedidos pela POLÍCIA CIVIL, informando que nada consta ou não possui pendências (validade de 60 dias): <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>
- XVII. certidão negativa da justiça estadual criminal (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVIII. certidão negativa da justiça estadual criminal (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XIX. atestado médico de aptidão física e mental OBRIGATORIAMENTE EXPEDIDO POR MÉDICO DO TRABALHO (validade de 60 dias para o cargo pleiteado);
- XX. certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEAD/RH: <http://servidor.serra.es.gov.br> (Portal do servidor);
- XXI. Laudo médico atestando a sua deficiência com descrição detalhada, de acordo com o item 4.7.1 deste Edital, nos casos de candidatos PCD's;
- XXII. formulário SIOPE: <https://www.serra.es.gov.br/arquivo/1706793980043-formulrio-siope.pdf>.

NOTA: O candidato convocado deverá encaminhar documentação para autuação do processo eletrônico através do Serviços Digitais Serra, por meio do processo eletrônico de **“PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR” no PRAZO DE 11/09/2026 A 14/09/2026** - sendo de inteira responsabilidade do candidato o envio de tais documentos. Caso não envie os documentos no prazo previsto no Edital de Convocação para autuação do processo eletrônico será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá acessar o site <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> informar login e senha e seguir o passo a passo: Iniciar processo eletrônico → Processo Seletivo para contratação de professor.

Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a análise, conforme previsão no Edital nº 006/2026.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este Edital visa a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, profissionais do magistério da classe MaPB para o quadro da Secretaria Municipal de Educação.

1.2 O candidato convocado deve estar atento ao que estabelece o Edital nº 006/2026, principalmente ao item 8, que trata da autuação de processos eletrônicos, para envio dos documentos digitalizados.

1.3 Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá seguir as orientações contidas no <https://www.serra.es.gov.br/admin/download/1679582056690-material-colab.pdf>

1.3.1 Somente os candidatos convocados neste Edital deverão realizar a autuação de processo eletrônico para envio da documentação comprobatória digitalizada.

1.3.2 Os processos eletrônicos autuados por candidatos não convocados neste Edital não serão analisados.

1.3.3 Não será permitida a autuação de processo eletrônico em nome de terceiros.

1.3.4 Os candidatos convocados devem estar atentos à documentação a ser encaminhada, tendo em vista que só será permitida a autuação de apenas 01 (um) processo eletrônico. Documentos complementares autuados em outros processos não serão analisados, bem como não serão aceitos quaisquer documentos enviados posteriormente à autuação do processo eletrônico.

1.3.5 O candidato deve acompanhar constantemente seu processo eletrônico, a fim de responder de imediato eventuais solicitações da Secretaria Municipal de Educação da Serra.

1.4 Os candidatos convocados deverão autuar processo eletrônico para envio de documentação comprobatória no prazo previsto neste Edital de Convocação, sendo de sua inteira responsabilidade o envio dos documentos no prazo estabelecido, devendo se atentar para que a digitalização esteja legível, arcando com as consequências de eventuais erros no envio de tais documentos.

1.4.1 A etapa de autuação do processo eletrônico é de caráter eliminatório.

1.4.2 Caso o candidato não envie os documentos digitalizados por meio de autuação do processo eletrônico, no prazo previsto nesse Edital de Convocação, será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

1.4.3 As convocações posteriores poderão sofrer alterações referentes ao prazo de autuação de processo eletrônico.

1.5 Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras.

1.6 Os documentos digitalizados encaminhados por meio de autuação de processo eletrônico serão analisados pela GRH/SEDU/SERRA e, caso toda a documentação, bem como as informações prestadas estejam em conformidade com esse edital, o candidato será convocado para a etapa de escolha de vagas e formalização de contrato.

1.7 A relação dos candidatos deferidos na autuação de processo, bem como o Edital de escolha de vagas serão divulgados no site <https://selecao.serra.es.gov.br/edital/334>.

PROFESSOR MaPB – LÍNGUA PORTUGUESA– 11/09/2026 A 14/09/2026

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
261º	SAVIA MIKAELLA DA SILVA SOUZA
262º	OSVALDO BALIEIRA DA COSTA JÚNIOR
263º	GIOVANNI WANDERLEI PEREIRA DE SOUZA
264º	MICHELLE DUARTE BARBOSA
265º	CARLOS HENRIQUE BELTRAME DE OLIVEIRA
266º	SHEILINY MIRANDA NASCIMENTO
267º	ANDREZA DE OLIVEIRA PIMENTEL DOS SANTOS
268º	IVONE PEREIRA DO NASCIMENTO
269º	INGRIS DOS SANTOS GONZAGA
270º	GECIANE SILVA DO CARMO LEMOS
271º	DIULY BORGES SACRAMENTO
272º	LILIANE DE SOUZA PATRICIO
273º	GABRIELLE FERREIRA SILVA
274º	VANUZA MARIA DE JESUS M,ATHIAZI
275º	BRUNO CESAR DA CRUZ ICKER MILWARD
276º	CLÁUDIA ELEUTÉRIO DOS ANJOS
277º	ALEXANDRE DOS SANTOS
278º	PEDRO ROBERTO CYPRIAANO JUNIOR
279º	CARMEN OLIVEIRA
280º	JOÃO CARLOS MENDES
281º	FABIANO FÁVERO ADONE SALES
282º	RAFAEL DA SILVA RIBEIRO
283º	GISELE DOS SANTOS NUNES S
284º	ANDERSON DE SOUSA TORRES
285º	FERNANDA RAMOS
286º	JULIANA CELIA CORDEIRO BARBOSA
287º	BETANIA SANTOS DOS ANJOS
288º	ALESSANDRA PATRICIA DE ALMEIDA FAGUNDES
289º	ANDRÉA MOITINHO COSTA VIEIRA RIBEIRO
290º	CYNTHYA NASCIMENTO LIMA
291º	FABIANO DA SILVA
292º	ALINE MACHADO MORO
293º	GILLIANA DE ALMEIDA - PCD
294º	EWERTON EDUARDO FERNANDES DE LIMA
295º	EDICEA DE OLIVEIRA LEITE
296º	DAYSE DANIELA ELLES
297º	EDINEIA ROSENO DOS SANTOS RIBEIRO
298º	GISELLY VIANA DE MENEZES
299º	ROSIMAR DE PAULO
300º	AMANDA LIDIANNE ALVES DE ANDRADE

301º	FERNANDA INACIO DE SOUZA
302º	CLEISON GOMES RODRIGUES- PCD
303º	DENISE LIMA DIAS PASCOAL
304º	VINICIUS ANTUNES DA SILVA
305º	SUELLE NIERO DEMONIER BASTOS DEMONIER
306º	DEBORA PACHECO LYRIO
307º	LUCIENE DO NASCIMENTO MENDES
308º	GELZI ANGELA TIBURCIO GONÇALVES- PCD
309º	FERNANDA GONÇALVES DE ALMEIDA
310º	ALAIR DE SOUZA FIRME
311º	SILVANA NASCIMENTO LOPES
312º	MIRIAN SOLEDADE COSTA MARIANO
313º	ADRIANA DAS GRAÇAS ROCHA FARDIM
314º	ANA CELIA ALBANI SOUZA FREITAS
315º	ROSEANNE GOMES GONÇALVES
316º	EVANILDA SOUZA SILVA RODRGUES
317º	THIAGO WILLIAM DIAS DA CONCEICAO
318º	MONALISA DIAS RIBEIRO MENON
319º	GISELI DE CASTRO SILVA
320º	VANUSA FERREIRA CARLOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 11 DE SETEMBRO DE 2026.

MAYARA LIMA CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO